

**Nível de Divulgação do Ativo Intangível: uma Análise Comparativa Entre os Clubes de Futebol das Séries A e B do Campeonato Brasileiro**

**Glaysson Aguilar de Araújo**

Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

E-mail: [glayssonaraujo@yahoo.com.br](mailto:glayssonaraujo@yahoo.com.br)

**Cássia de Oliveira Ferreira**

Mestranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

E-mail: [cassia.oliveiraf@hotmail.com](mailto:cassia.oliveiraf@hotmail.com)

**Laiz de Fátima Carvalho**

Mestranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

E-mail: [laizcarvalho@apicecontabilidade.net](mailto:laizcarvalho@apicecontabilidade.net)

**Bruna Camargos Avelino**

Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo – USP  
Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e do Centro de Pós-Graduação em Controladoria, Finanças e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

E-mail: [bcavelino@gmail.com](mailto:bcavelino@gmail.com)

**Ewerton Alex Avelar**

Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis e do Centro de Pós-Graduação em Controladoria, Finanças e Contabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

E-mail: [ewertonalexavelar@gmail.com](mailto:ewertonalexavelar@gmail.com)

## Resumo

O mercado futebolístico movimentava consideráveis cifras a cada ano no Brasil. Nesse sentido, a divulgação das demonstrações contábeis dos clubes de futebol é relevante no contexto econômico. Em sinergia, um dos principais grupos do Ativo das equipes de futebol é o Ativo Intangível, visto que é composto por valores consideráveis. Assim, o objetivo deste estudo é identificar quais variáveis influenciam o nível de divulgação do Intangível dos clubes de futebol integrantes das séries A e B do Campeonato Brasileiro de 2017 e, adicionalmente, comparar se há diferenças entre as séries. Para tanto, realizou-se um estudo descritivo, documental e de abordagem quantitativa, com a utilização do modelo de regressão linear múltipla. Os dados foram obtidos por intermédio das demonstrações financeiras coletadas nos respectivos *websites* de cada equipe. Os resultados encontrados denotam que a variável “Receita Total” influencia de maneira positiva o nível de divulgação do Ativo Intangível das equipes de futebol. Já as variáveis “Desempenho no Campeonato Brasileiro”, “Representatividade do Intangível” e “Série do Campeonato Brasileiro” não foram estatisticamente significativas, o que não permite fazer inferências acerca da relação entre tais variáveis e o nível de evidenciação do Intangível das equipes analisadas.

**Palavras-chave:** Nível de Divulgação; Ativo Intangível; Clubes de Futebol.



## 1 Introdução

O futebol é um esporte extremamente popular no Brasil: virou um dos sinônimos do país, tendo como sua maior competição o Campeonato Brasileiro de futebol. Desde 2003, as séries A e B do Brasileirão são disputadas no formato de pontos corridos (MRV, 2017). A popularidade dessa modalidade esportiva é expressiva no Brasil, o que pode gerar oportunidades de negócio aos clubes e mobilizar um significativo mercado consumidor, com torcedores ávidos ao consumo (MÜLLER; FLACH, 2013).

O mercado futebolístico movimentava consideráveis cifras a cada ano no país. Dados da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), divulgados em fevereiro de 2019, evidenciam que as negociações feitas com o mercado exterior para chegadas e saídas de jogadores movimentaram, aproximadamente, R\$ 1,6 bilhão no ano de 2018 (CBF, 2019).

Maia, Cardoso e Ponte (2013) destacam que a movimentação de elevados volumes financeiros tem revelado o potencial econômico e a relevância global do mercado do futebol. Em completude, Leite e Pinheiro (2012) elucidam que visto essa importância do mercado futebolístico, a divulgação das demonstrações contábeis dos clubes de futebol é de suma importância no cenário econômico, o que aumenta a necessidade de uma evidenciação mais adequada das informações contábeis, contribuindo para a transparência aos diversos interessados destas informações.

Assim como ocorre em outras organizações, as demonstrações contábeis, atualmente em convergência às normas internacionais de contabilidade, representam um importante meio de comunicação dos clubes com seu ambiente de negócios, evidenciando o comprometimento com a transparência e a prestação de contas. Com a sanção da Lei 10.672, em 2003, a elaboração e a publicação anual das demonstrações contábeis dos clubes de futebol se tornaram obrigatórias. Dessa forma, os clubes passaram não somente a elaborar seus

relatórios gerenciais, como também surgiu a necessidade de obter uma Contabilidade que atendesse aos usuários externos.

A partir desse contexto, os clubes começaram a ter uma preocupação maior com a contabilidade financeira, pois uma vez que suas demonstrações contábeis seriam publicadas anualmente, seria necessário o trabalho de uma auditoria independente para garantir a confiabilidade das informações nelas contidas. Embora os clubes tivessem a responsabilidade de publicar suas demonstrações, não havia normas contábeis que os obrigassem a seguir um determinado padrão. Com isso, surgiram alguns problemas como a incomparabilidade e a falta de transparência das demonstrações contábeis (OLIVEIRA JUNIOR *et al.*, 2015). De forma mais específica, o Ativo Intangível é uma das principais contas que compõem as demonstrações das equipes futebolísticas, o que corrobora a necessidade de uma melhor divulgação das informações ao mercado.

Nesse contexto, é válido destacar a relevância que tal assunto apresenta. Hendriksen e Van Breda (1999) denotam que, com a crescente importância dos ativos intangíveis, o seu gerenciamento se torna imprescindível para assegurar a continuidade da entidade e, nessa perspectiva, constituem uma das áreas mais complexas da Contabilidade, devido à dificuldade para sua definição e incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimativa de sua vida útil.

A partir da normatização do CPC 04 (R1), que surgiu em consequência do processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), estabeleceram-se os critérios específicos sobre a evidenciação de ativos intangíveis, tornando obrigatória a divulgação de informações pertinentes a esse tipo de ativo. Nessa ótica, o estudo de Müller e Flach (2013) analisou as variáveis que influenciavam o nível de divulgação do intangível dos clubes de futebol participantes da série A do Campeonato Brasileiro de 2012 e foi sugerido que pesquisas futuras avaliassem os clubes da série B e comparassem os resultados com as equipes da série A.

Diante do exposto, a pesquisa apresentada neste artigo visa responder a seguinte questão: *Quais são as variáveis que influenciam o nível de divulgação relativa ao ativo intangível dos clubes brasileiros participantes das séries A e B do Campeonato Brasileiro de 2017?* Assim, como objetivo geral, pretende-se analisar as variáveis que afetam o nível de evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis dos clubes das séries A e B. Especificamente, visa-se: (a) identificar as variáveis que poderiam afetar o nível de evidenciação dos clubes de futebol brasileiros das séries A e B; (b) estimar modelos que demonstrassem essa relação; e (c) identificar se há diferenças entre as séries.

A justificativa deste estudo respalda-se em evidenciar como está o nível de aplicabilidade do CPC 04 (R1) - Ativo Intangível nos clubes de futebol do Brasil, especificamente, em relação às variáveis que podem influenciar o nível de divulgação. Ademais, estudos como esse tendem a contribuir com o fomento ao atendimento às normas contábeis que, uma vez atendidas, fornecem maior credibilidade para novos investimentos. Acrescenta-se, ainda, que não foram encontradas outras pesquisas que avaliassem os clubes da série B e que tenham feito comparações com os clubes da série A.

## **2 Plataforma Teórica**

### **2.1 Evidenciação das Práticas Contábeis pelos Clubes de Futebol**

Conforme destacam Moreira *et al.* (2013), o futebol está presente na mídia de forma significativa. As transmissões dos jogos por meio de redes de televisão por assinatura fornecem um volume de recursos relevante aos clubes e contribui para temas de programas de debates esportivos. Por ser o esporte de maior preferência dos brasileiros, o futebol é visado por investidores, que possuem interesses como a divulgação de suas marcas por meio de

patrocínios e publicidade. Tais investidores buscam informações acerca da saúde financeira dos clubes com o propósito de analisarem a viabilidade do investimento.

Verifica-se, portanto, a necessidade de evidenciação das informações contábeis para a compreensão dos investidores quanto à situação patrimonial dos clubes de futebol. De forma mais específica, Bastos, Pereira e Tostes (2006) apresentam que a evidenciação dos ativos intangíveis proporciona aos investidores melhor avaliação acerca do retorno do capital e garante maior clareza e conhecimentos da situação financeira dos clubes a todos os usuários da informação. Os direitos federativos representam o principal ativo de um clube de futebol e, por natureza, classificam-se como ativos intangíveis (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

Garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários constitui um dos objetivos da contabilidade e uma das formas de atingir esse objetivo é a partir da evidenciação contábil, por meio da qual é possível fornecer informações que tornem claras a situação financeira e econômica dos clubes de futebol, além de satisfazerem as expectativas dos usuários externos, tais como: governo, sócio, investidores, torcedores e a sociedade de modo geral (IUDÍCIBUS, 2004).

A evidenciação é um processo que visa fornecer informações claras e detalhadas, para que os leitores dos demonstrativos contábeis possam conhecer melhor a entidade, principalmente no que diz respeito às atividades desenvolvidas, aos riscos a que está sujeita, à sua situação patrimonial e financeira, à eficácia na gestão dos recursos disponíveis e ao potencial de geração de resultados futuros (FALCÃO, 1995).

No Brasil, os clubes de futebol precisam apresentar condições favoráveis ao ingresso de investidores privados e à transição para o regime empresarial, processo que já ocorreu na Europa. Neste processo, a evidenciação contábil é fundamental, tendo em vista que o futebol ultrapassou a ideia de atividade esportiva para também ser considerada uma atividade econômica, necessitando de suporte jurídico, contábil e de administração profissional. Com isso, o futebol tem a necessidade de contar com a divulgação e a transparência na sua atividade econômica (CAVAZZOLA, 2014).

No conjunto total de evidenciação ou *disclosure* de uma organização estão as informações reguladas por lei e, também, a veiculação de toda informação útil para a tomada de decisões pelos *stakeholders*, que correspondem aos investidores, credores e outras partes interessadas, como, por exemplo, órgãos reguladores e membros do público, conforme menciona a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) (CPC, 2011).

Desta forma, observa-se que a evidenciação contábil pode ser compulsória, isto é, informações exigidas por força de lei ou de órgãos normatizadores, ou voluntária, informações não obrigatórias, mas que oferecem maior transparência para a empresa no âmbito corporativo. Em outras palavras, o *disclosure* voluntário é o *disclosure* que excede o que é estabelecido pela lei e representa uma escolha livre por parte dos gestores em divulgar informações adicionais para o processo decisório dos usuários (MEEK; ROBERTS; GRAY, 1995).

### **2.1.1 Critérios Legais Aplicados aos Clubes de Futebol**

Os clubes brasileiros são obrigados a elaborar e publicar demonstrações contábeis na forma definida pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), assim como a promover auditorias periódicas, mediante contratação de auditores independentes. Deve-se destacar que já em 2004 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Resolução CFC nº 1.005, apresentando a NBC T 10.13, que trata especificamente da evidenciação contábil de entidades desportivas profissionais.

A resolução 1.005/04 do CFC aprovou a NCB T 10.13, que determina alguns critérios específicos para o registro, a estruturação e a avaliação das demonstrações contábeis das

organizações de futebol profissional e demais práticas desportivas profissionais que de forma direta ou indireta, estejam relacionadas à realização da atividade desportiva profissional. Em relação às demonstrações contábeis, a NBC T 10.13 explica que devem ser preparadas de acordo com a NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura e acolher as disposições específicas das Normas Brasileiras de Contabilidade quanto à nomenclatura das contas (NBC T 10.13, 2004).

A NBC - Interpretação Técnica Geral 2003, para entidades desportivas profissionais, foi aprovada pela Resolução CFC nº 1.429, em 25 de janeiro de 2013. Esta resolução alterou algumas interpretações da norma NBC T 10.13, sendo a principal referente à classificação dos valores gastos com os atletas em formação. Na resolução que foi revogada, tais gastos deveriam ser registrados no Ativo Imobilizado, enquanto na norma NBC ITG 2003 passaram a ser registrados no Ativo Intangível da entidade desportiva.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de informações contábeis dos clubes de futebol, definidos a partir da Resolução 1.429/2013, estão baseados nas exigências estabelecidas pela Resolução CFC 1.005/2004 e contemplam algumas modificações em relação a essas exigências. Dentre essas modificações, observa-se que gastos com a contratação ou a renovação de contrato de atletas profissionais, inclusive os gastos referentes ao pagamento de luvas ou assemelhados que antes eram tratados como imobilizado pela Resolução CFC 1.005/2004, passaram a fazer parte do grupo intangível conforme a Resolução CFC 1.429/2013.

## 2.2 Caracterização do Ativo Intangível – CPC 04

Os ativos intangíveis têm conseguido maior destaque no ambiente dos negócios, tendo em vista a tentativa de buscar o real valor das empresas. Entretanto, encontrar uma definição de ativo intangível é uma tarefa complexa (SCHMIDT; SANTOS; FERNANDES, 2010). Segundo Schmidt, Santos e Fernandes (2010), uma das características dos ativos intangíveis é que eles não possuem dimensões físicas no espaço, ou seja, não são palpáveis; porém, há vários ativos que carecem de substância física e que não são considerados como intangíveis, como, por exemplo, as despesas antecipadas, consideradas como recurso tangível.

Schmidt e Santos (2009) também definem ativo intangível como sendo os recursos incorpóreos que são controlados pela empresa e que são capazes de produzir benefícios futuros. Entretanto, Zéghal e Maaloul (2011) afirmam que vários outros conceitos podem ser considerados sinônimos do termo capital intangível, como, por exemplo, capital intelectual, capital imaterial, capital de conhecimento, ou, ainda, *goodwill*. O ativo intangível não era considerado como item individual do Balanço. Todavia, a Lei 6.404/1976, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, atualmente considera o intangível como um grupo do ativo não circulante.

De acordo com o CPC 04 (R1), para que um ativo intangível seja reconhecido é necessário que ele atenda às características de ser identificável, controlado pela empresa e que gere benefícios econômicos futuros, devendo, ainda, atender aos seguintes critérios: for provável que os benefícios econômicos futuros atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e o custo do ativo puder ser mensurado com confiabilidade. A respeito do critério de ser identificável, o CPC 04 (R1) apresenta que este será satisfeito quando o ativo intangível puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou com um contrato ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; e resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Tendo em vista estes conceitos evidenciados a partir do CPC 04 (R1), é possível verificar que o atleta de futebol enquadra-se no critério de identificação do ativo intangível

proposto, visto que ele é reconhecido como recurso identificável e controlado em virtude do contrato que possui com o clube em que atua, do qual se esperam benefícios econômicos futuros em decorrência de seu desempenho na equipe, e que isso contribua para o aumento dos fluxos de caixa futuros do clube e dos seus rendimentos (CRUZ; SANTOS; AZEVEDO, 2010).

De acordo com as modificações trazidas pela Resolução CFC 1.429/2013, o ativo intangível da entidade desportiva será composto pelos seguintes valores:

- (a) os valores gastos diretamente relacionados com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, desde que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis a este ativo e os custos correspondentes possam ser mensurados com confiabilidade; (b) os valores relativos aos direitos de imagem (BRASIL, 2014).

Somente os gastos relacionados diretamente com a formação dos atletas serão contabilizados como intangíveis na condição de que sejam esperados benefícios econômicos atribuíveis, assim como a mensuração dos custos correspondentes. Dessa forma, os demais gastos serão contabilizados como despesas do período.

### 3. Metodologia

#### 3.1 Definição das Características da Pesquisa

A pesquisa apresentada neste artigo pode ser classificada como descritiva, documental e quantitativa, em relação aos objetivos, à estratégia e à abordagem, respectivamente (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2006; GIL, 2002; GALL; GALL; BORG, 2007). A população do estudo foi composta pelos clubes participantes das séries A e B do Campeonato Brasileiro de 2017, sendo que cada série possui 20 clubes participantes, totalizando 40 clubes. As demonstrações contábeis com os dados analisados foram coletadas nos respectivos *websites* oficiais de cada clube e a lista das equipes integrantes de cada série foi coletada no site da Confederação Brasileira de Futebol.

A variável principal analisada no estudo representa o Nível de Divulgação do Intangível, obtido de acordo com a aplicação do *check-list* elaborado por Leite e Pinheiro (2012), também utilizado no estudo de Müller e Flach (2013). Ele é composto por 34 itens baseados nos elementos de divulgação abordados no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. Em cada item do *check list* foi atribuída uma nota 0 ou 1, sendo 0 quando não era identificada a divulgação da informação pelo clube de futebol e nota 1 caso o clube apresentasse a informação na demonstração contábil e respectiva nota explicativa. O Nível de Divulgação do Intangível foi encontrado a partir da soma das pontuações de cada time.

Para explicar o nível de divulgação, foram consideradas as seguintes variáveis (independentes): Desempenho no Campeonato Brasileiro, Receita Total, Representatividade do Intangível e Série do Campeonato Brasileiro. O Desempenho no Campeonato Brasileiro é representado pela pontuação final de cada equipe participante em cada série no ano de 2017, sendo os dados obtidos no website da Confederação Brasileira de Futebol – CBF. Estudos anteriores, como os de Silva e Carvalho (2009), Silva, Teixeira e Niyama (2009), Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013) já apontavam que clubes com melhores desempenhos no Campeonato Brasileiro divulgam suas demonstrações com maior nível de evidenciação quando comparados aos times com desempenhos inferiores.

Já a Receita Total é representada pela receita anual publicada pelos clubes de futebol em suas demonstrações financeiras. O montante final de receita total de cada equipe foi constituído pelos valores registrados como “receitas operacionais líquidas”, “outras receitas operacionais” e “receitas financeiras”. Ademais, foi utilizado o logaritmo natural das receitas

totais, em decorrência da diferença de portes dos clubes. Nos estudos de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013), constatou-se que as receitas totais influenciam positivamente o nível de evidenciação do ativo intangível.

Por sua vez, a Representatividade do Intangível foi calculada pela proporção do intangível total sobre o ativo total. Espera-se um maior nível de divulgação do ativo intangível à medida que a proporção aumente, ou seja, quanto maior a Representatividade do Intangível, maior deveria ser o nível de *disclosure*. Por fim, a Série do Campeonato Brasileiro foi identificada a partir de uma variável binária, ou variável *dummy*, que assume valor 0 na ausência do atributo considerado pela variável e valor 1 na presença do atributo (GUJARATI; PORTER, 2011). O valor 0 correspondeu a “não pertence à Série A” e valor 1 “pertence à Série A”. No Quadro 1, resumem-se todas as variáveis utilizadas no estudo.

**Quadro 1 - Variáveis do Modelo**

Sigla	Variável	Proxy	Classificação	Estudos que já utilizaram as variáveis	Sinal esperado
NDI	Nível de Divulgação do Intangível	Pontuação obtida na aplicação do <i>check list</i>	Variável dependente	Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013)	Não aplicável
DCB	Desempenho no Campeonato Brasileiro	Pontuação final de cada equipe, em cada série, no ano de 2017	Variável independente	Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013)	+
RT	Receitas Totais	Logaritmo natural das receitas totais	Variável independente	Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013)	+
RI	Representatividade do Intangível	Proporção do intangível sobre o ativo total	Variável independente	Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013)	+
SER	Série do Campeonato Brasileiro	Variável binária, assume valor 0 quando o clube não pertencer à série A e 1 quando pertencer	Variável independente qualitativa	-	Não aplicável

Fonte: Elaborado pelos autores

A análise e a interpretação dos dados coletados foram realizadas por intermédio da estimação de um modelo de regressão múltipla. Segundo Gujarati (2000), esse ramo da estatística se relaciona ao estudo da dependência de uma variável (chamada de variável explicada), em relação a outras variáveis (chamadas de variáveis explicativas). O modelo proposto, evidenciado na sequência, foi apresentado por Leite e Pinheiro (2012), também utilizado por Müller e Flach (2013), sendo adaptado para esta pesquisa com a inclusão de uma variável qualitativa, conforme a Equação 1.

$$NDI_i = \beta_0 + \beta_1 \times DCB_i + \beta_2 \times RT_i + \beta_3 \times RI_i + \beta_4 \times SER_i + \varepsilon_i \quad (1)$$

Em que:

NDI<sub>i</sub>= Nível de Divulgação do Intangível

β<sub>0</sub>= Intercepto do modelo (constante)

β<sub>1</sub>, β<sub>2</sub>, β<sub>3</sub> e β<sub>4</sub>= Coeficientes angulares do modelo

DCB<sub>i</sub>= Desempenho no Campeonato Brasileiro

$RT_i = \ln(\text{Receitas Totais})$

$RI_i = \text{Representatividade do Intangível}$

$SER_i = \text{Série que o clube pertence. Assume valor 1 quando for da série A e 0 caso contrário.}$

$\varepsilon_i = \text{Termo de erro do modelo.}$

No que tange à estimação dos coeficientes para o desenvolvimento da equação de regressão, o método adotado foi o Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Para operacionalizar o modelo, foi utilizado o software STATA 11.0. Ressalta-se que o modelo econométrico proposto para analisar a possível relação existente entre a variável dependente e as variáveis explicativas adotou os procedimentos usuais de validação das inferências, a saber: o teste de normalidade Jarque-Bera, o teste de Breusch-Pagan para heterocedasticidade, o teste de multicolinearidade e o teste RESET para a especificação do modelo.

#### 4. Análise dos Resultados

##### 4.1 Estatísticas Descritivas

Da população inicial composta pelos 40 clubes de futebol, sendo 20 de cada série, se fez necessário excluir 13 clubes: dois da série A e onze da série B. Quatro clubes foram excluídos por não terem informado a receita operacional líquida, dois da série A (Atlético – PR e Avaí), e dois da série B (América-MG e Criciúma). Já outros seis clubes não divulgaram suas demonstrações, todos eles da série B: Boa Esporte, CRB, Londrina, Luverdense, Náutico e Oeste. O Juventude foi excluído por ter contabilizado os valores referentes aos atletas no imobilizado e o Vila Nova – GO na conta de investimentos, estando em desacordo com a legislação vigente. Por fim, o ABC não evidenciou nenhuma conta de intangível, tendo sido também desconsiderado na amostra final. No Quadro 2, evidencia-se a amostra final que compõe os resultados deste estudo.

Congresso Nacional de Administração e Contabilidade

**Quadro 2 – Amostra Final**

Série A	Série A	Série B
Atlético - GO	Fluminense	Brasil - PEL
Atlético - MG	Grêmio	Ceará
Bahia	Palmeiras	Figueirense
Botafogo	Ponte Preta	Goiás
Chapecoense	Santos	Guarani
Corinthians	São Paulo	Internacional
Coritiba	Sport	Paraná
Cruzeiro	Vasco	Paysandu
Flamengo	Vitória	Santa Cruz

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir das demonstrações coletadas nos respectivos *websites* oficiais de cada clube, com vistas a alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, na Tabela 1 apresenta-se as estatísticas descritivas acerca das variáveis analisadas.

**Tabela 1 - Estatísticas Descritivas**

	Divulgação do Intangível	Desempenho no Campeonato Brasileiro	Ln Receitas Totais	Representatividade do intangível
Mínimo	0	36	7,11	0
Máximo	13	72	8,82	0,50
Média	7,56	52,52	8,04	0,17

Desvio-padrão	4,02	9,94	0,53	0,14
---------------	------	------	------	------

Fonte: Elaborado pelos autores

Em média, os clubes apresentaram um índice de *disclosure* de, aproximadamente, oito itens do total de 34 constantes no CPC 04 (R1). O clube que apresentou maior divulgação atendeu um total de 13 itens e alguns clubes não divulgaram nenhuma informação nas Demonstrações Contábeis em relação ao ativo intangível. Em relação ao desempenho no Campeonato Brasileiro, em média, os times alcançaram 53 pontos. No tocante ao Ln das Receitas Totais, obtiveram uma média de 8,04 e em relação à Representatividade do Intangível, a média apresentada foi de aproximadamente 0,17, ou seja, 17%.

#### 4.2 Análise do Nível de Divulgação do Intangível

Por intermédio da análise da presença dos itens do *check list* nas demonstrações de cada clube de futebol avaliou-se o nível de divulgação do intangível. Na Tabela 2, evidencia-se o resultado da evidenciação geral obtida pelos times que compõem a amostra.

**Tabela 2 - Check List e Nível de Evidenciação dos Clubes de Futebol**

ITEM	NATUREZA	NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO
<b>118- A entidade deve divulgar para cada classe de ativos intangíveis:</b>	N/A	N/A
a) distinção entre intangíveis gerados internamente e outros intangíveis;	Obrigatório	89%
b) distinção entre intangíveis com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas;	Obrigatório	15%
c) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;	Obrigatório	81%
d) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e final do período;	Obrigatório	67%
e) as perdas acumuladas no valor recuperável no início e no final do período;	Obrigatório	15%
f) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;	Obrigatório	81%
g) a conciliação do valor contábil no início e no final do período.	Obrigatório	78%
<b>A entidade deve demonstrar na conciliação do valor contábil no início e no final do período:</b>	N/A	N/A
f.i) as adições;	Obrigatório	63%
f.ii) as adições, indicando separadamente as geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de combinação de negócios;	Obrigatório	0%
f.iii) ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda;	Obrigatório	0%
f.iv) aumento ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no PL;	Obrigatório	11%
f.v) provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período;	Obrigatório	4%
f.vi) reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período;	Obrigatório	4%
f.vii) qualquer amortização reconhecida no período;	Obrigatório	74%
f.viii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação	Obrigatório	0%

X Congresso de Administração e Contabilidade - AdCont 2019  
21 a 23 de Novembro de 2019 - Rio de Janeiro, RJ

e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade;		
f.ix) outras alterações no valor contábil durante o período.	Obrigatório	7%
119- As classes de ativos intangíveis devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis.	Obrigatório	78%
120- A entidade deve divulgar informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor em função da redução ao valor recuperável de ativos.	Obrigatório	4%
<b>121- Divulgar a natureza e o valor das mudanças nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes. Essa divulgação pode resultar de alterações:</b>	N/A	N/A
a) na avaliação da vida útil de ativo intangível;	Obrigatório	4%
b) no método de amortização;	Obrigatório	4%
c) nos valores residuais.	Obrigatório	4%
<b>122- A entidade também deve divulgar:</b>	N/A	N/A
a) o valor contábil dos ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida;	Obrigatório	0%
b) os motivos e fatores importantes que fundamentam a avaliação dos ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida;	Obrigatório	0%
c) a descrição de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;	Obrigatório	52%
d) o valor contábil de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;	Obrigatório	15%
e) o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;	Obrigatório	7%
<b>f) em relação a ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo:</b>	N/A	N/A
f.i) o valor justo inicialmente reconhecido dos ativos;	Obrigatório	0%
f.ii) o valor contábil;	Obrigatório	0%
f.iii) se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou reavaliação;	Obrigatório	0%
g) a existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações;	Obrigatório	0%
h) o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis.	Obrigatório	0%
<b>123- Se refere a considerações para o item 122.</b>	N/A	N/A
<b>124 e 125 se referem a divulgações com relação ao método de reavaliação que não é permitido no Brasil de acordo com as normas vigentes atualmente.</b>	N/A	N/A
126 e 127- A entidade deve divulgar o total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período.	Obrigatório	0%
<b>128 - É recomendável, mas não obrigatório, que a entidade divulgue:</b>	N/A	N/A
a) descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação;	Opcional	0%
b) breve descrição de ativos intangíveis significativos, controlados pela entidade, mas que não são reconhecidos como ativos porque não atendem aos critérios de	Opcional	0%

reconhecimento do CPC 04, ou porque foram adquiridos ou gerados antes de sua entrada em vigor.		
--	--	--

Fonte: Elaborado com base nos autores Leite e Pinheiro (2012).

Os itens que mais foram evidenciados pelos clubes de futebol corroboram os achados das pesquisas de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013), sendo elencados a seguir acompanhados dos seus respectivos percentuais de evidenciação: (a) distinção entre intangíveis gerados internamente e outros intangíveis (89%); (b) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida (81%); (c) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída (81%); (d) a conciliação do valor contábil no início e no final do período (78%); (e) as classes de ativos intangíveis devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis (78%); (f) qualquer amortização reconhecida no período (74%); e (g) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e final do período (67%).

Em continuidade à análise do nível de evidenciação, do total dos 34 itens presentes no *check list*, 32 são obrigatórios e 2 são opcionais. Apurou-se que dos 32 itens de natureza obrigatória, conforme o CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, 11 itens (34%) não foram divulgados por nenhum dos clubes. Nota-se uma melhora em relação aos estudos anteriores de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013), sendo que em ambos o percentual encontrado foi de 56%. Os itens que não tiveram nenhuma divulgação anteriormente e passaram a ser divulgados são elencados a seguir com o percentual alcançado: (i) as perdas acumuladas no valor recuperável no início e no final do período (15%); (ii) aumento ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no PL (11%); (iii) reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período (4%); (iv) a entidade deve divulgar informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor em função da redução ao valor recuperável de ativos (4%); (v) divulgar a natureza e o valor das mudanças nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes. Essa divulgação pode resultar de alterações: (a) na avaliação da vida útil de ativo intangível (4%), (b) no método de amortização (4%) e (c) nos valores residuais (4%).

Apesar de mais itens estarem sendo divulgados pelos clubes, é possível notar que o percentual apurado em cada um ainda é baixo, o que sugere que eles estão sendo divulgados por poucos clubes. Em completude, de maneira geral, infere-se que ainda é baixo o nível de divulgação dos times, estando em consonância com os achados de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013). Adicionalmente, Rezende e Custódio (2012) também constataram um baixo nível de divulgação nas demonstrações contábeis de 2006 e 2007 de 11 clubes brasileiros pertencentes à série A do Campeonato Brasileiro das informações relativas aos direitos federativos dos clubes.

#### 4.3 Análise das Variáveis que Influenciam o Nível de Divulgação do Intangível

Para proceder à análise dos resultados desta pesquisa é preciso evidenciar a regressão obtida com o auxílio do software STATA 11.0. A regressão estimada é apresentada acompanhada de tabela resumo com os resultados na Equação 2 e na Tabela 3.

$$NDI_i = -26,40 - 0,049 \times DCB_i + 4,35 \times RT_i - 1,43 \times RI_i + 2,74 \times SER_i \quad (2)$$

Tabela 3 - Resultados do Modelo de Regressão

NDI	Coefficientes	t	Valor P	Núm. de Obs.	27
DCB	-0,0489998	-0,67	0,512	F(4 ,22 )	9,90
RT	4,347593	2,16	0,042	Prob > F	0,0001
RI	-1,434442	-0,35	0,726	R - quadrado	0,6428
SER	2,737531	1,35	0,19	Adj R- quadrado	0,5778
Constante	-26,39779	-2,07	0,05	Raiz MSE	2,6136

Fonte: Elaborado pelos autores, com base em dados extraídos do STATA®.

Em que:

NDI= Nível de Divulgação do Intangível

DCB= Desempenho no Campeonato Brasileiro

RT= Receitas Totais

RI = Representatividade do Intangível

SER= Série do Campeonato Brasileiro

Após estimar o modelo de regressão linear múltipla checaram-se os principais pressupostos para sua validação. Para tanto, foram realizados os testes demonstrados na Tabela 4. Os testes apresentados denotam que o modelo atende, estatisticamente, aos principais requisitos. Além disso, por intermédio do teste de Breusch-Godfrey, foi checado que os resíduos do modelo são não autocorrelacionados. Ainda, verificou-se a presença de correlação entre as variáveis explicativas do modelo, não sendo encontrados valores elevados, corroborando a validade do modelo. Destaca-se, também, a capacidade de predição do modelo de 58%, conforme Tabela 3, o que sugere que a regressão está bem ajustada.

**Tabela 4 - Testes de Validação do Modelo de Regressão**

Pressuposto	Teste realizado	Hipótese Nula – H <sub>0</sub>	Valor P	Nível de Significância	Resultado
Normalidade dos Resíduos	Jarque-Bera	Os resíduos seguem uma distribuição normal	0,1629	0,05	Não rejeita H <sub>0</sub>
Heterocedasticidade dos resíduos	Breusch-Pagan	Variância dos resíduos é igual (constante) para todas as observações	0,5847	0,05	Não rejeita H <sub>0</sub>
Correta Especificação do Modelo	RESET	Forma funcional da equação está corretamente especificada	0,4174	0,05	Não rejeita H <sub>0</sub>
Multicolinearidade	FIV	FIV < 10 - não há problema de multicolinearidade	FIV = 2,77	N/A	Não rejeita H <sub>0</sub>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Visto o processo de validação do modelo, o próximo passo é analisar a significância dos parâmetros estimados para a amostra analisada. Para tanto, foi analisado o p-valor de cada variável ao nível de significância de 5%. Em relação à variável Desempenho no Campeonato Brasileiro, o p-valor encontrado foi de 0,512, logo, não se rejeita a hipótese nula, o que não permite inferir que o nível de divulgação do intangível é afetado pelo desempenho no Campeonato Brasileiro. O resultado dessa variável não confirma o resultado e o sinal positivo esperado, estando divergente dos achados de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013).

Quanto à variável Receita Total, o p-valor apresentado foi de 0,042, logo, se rejeita a hipótese nula, corroborando os estudos anteriores de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013). A variável apresenta o sinal positivo esperado, o que sugere que quanto maior a

arrecadação dos clubes de futebol, maior tende a ser o nível de divulgação do intangível. Silva, Teixeira e Niyama (2009) também apresentaram resultados similares, constatando que quanto maior a receita, maior é o nível de evidenciação do intangível.

Já para a variável Representatividade do Intangível, o p-valor encontrado foi de 0,726, logo, não se rejeita a hipótese nula, evidenciando que a representatividade do intangível não afeta o seu nível de divulgação para a amostra analisada. Portanto, de forma contrária ao esperado, não foi confirmado o sinal positivo da variável, não sendo possível fazer inferências

Por fim, a variável Série do Campeonato Brasileiro apresentou p-valor de 0,19, logo, não se rejeita a hipótese nula, o que não confirma que há diferenças entre o nível de divulgação do intangível entre os clubes das séries A e B. Apesar da amostra final ser composta por um maior número de clubes da série A, não é possível fazer inferências de diferenciação do nível de *disclosure* do intangível quando comparado aos clubes da série B que foram analisados nesta pesquisa.

## 5. Conclusões

O estudo objetivou analisar quais variáveis influenciam o nível de divulgação do ativo intangível dos clubes de futebol das séries A e B do Campeonato Brasileiro e, adicionalmente, buscou-se checar se há diferenças entre as citadas séries. A análise foi feita por intermédio do modelo de regressão linear múltipla e os dados foram compostos pelas demonstrações contábeis do ano de 2017 de cada equipe.

Dentre os itens que apresentaram maior nível de *disclosure* nas demonstrações dos clubes, destacam-se: (i) distinção entre intangíveis gerados internamente e outros intangíveis (89%); (ii) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida (81%); e (iii) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída (81%). Comparado aos estudos anteriores de Leite e Pinheiro (2012) e Müller e Flach (2013) constatou-se uma melhora no percentual de itens que antes não eram divulgados, passando de 56% para 34%, com destaque para os seguintes: (a) as perdas acumuladas no valor recuperável no início e no final do período (15%); e (b) aumento ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no PL (11%).

Os resultados encontrados denotam que quanto maior a receita auferida pelos clubes maior tende a ser o nível de divulgação do ativo intangível presente em cada demonstração. As outras variáveis analisadas, “Desempenho no Campeonato Brasileiro”, “Representatividade do Intangível” e “Série do Campeonato Brasileiro” não foram estatisticamente significantes, o que não permite fazer inferências.

No tocante às contribuições da pesquisa, visto a relevância dos intangíveis na composição dos ativos dos clubes de futebol e que essa relevância reforça a busca pela qualidade da informação contábil no processo de tomada de decisão, o estudo contribui ao elucidar como está o nível de divulgação desses ativos específicos, de modo a subsidiar e fomentar a discussão entre a academia, gestores, órgãos reguladores e demais *stakeholders*.

A limitação desta pesquisa está no fato de que a amostra baseia-se apenas nos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de 2017 e de que alguns clubes tiveram que ser excluídos da amostra final em função de não divulgarem todas as demonstrações contábeis e/ou não contabilizarem os gastos e direitos federativos dos atletas na conta do Intangível, o que torna a pesquisa mais delimitada.

Sugere-se para pesquisas futuras que seja analisado o nível de divulgação do intangível dos maiores clubes de futebol da América do Sul e da Europa e que os resultados possam ser comparados. Outra possibilidade é realizar tal análise em um horizonte temporal maior, com vistas a elucidar como tende a evoluir o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das equipes de futebol.

## Referências

- BASTOS, S.S; PEREIRA, R.M; TOSTES, F.P. Uma contribuição para a evidenciação do ativo intangível - atletas - dos clubes de futebol. **Pensar Contábil**, v. 9, n. 36, p. 1-16, 2007.
- BRASIL. **Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404consol.htm). Acesso em: 06 nov. 2018.
- BRASIL. **Lei nº. 10.672, de 15 de maio de 2003**. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.672.htm) Acesso em: 07 nov. 2018.
- BRASIL. **Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm). Acesso em: 07 nov. 2018.
- BRASIL. **NBC T 10.13, de 4 de novembro de 2004**. Dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. Brasília, 2004. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2004/001005](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001005). Acesso em: 07 nov. 2018.
- BRASIL. **Resolução CFC nº 1.005, de 17 de setembro de 2004**. Aprova a NBC T 10.13 – Dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res1005.htm>. Acesso em: 07 nov. 2018.
- BRASIL. **Resolução CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013**. Aprova a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1429-2013.htm>. Acesso em: 07 nov. 2018.
- CAVAZZOLA, C. A. **Manual de direito desportivo**. 1ª Ed. São Paulo: EDIPRO, 2014.
- CBF (Confederação Brasileira de Futebol). **Raio-X do mercado 2019: R\$ 1,6 bilhão em transferências internacionais**. Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/raio-x-do-mercado-2019-r-1-6-bilhao-em-transferencias-internacionais>. Acesso em: 29 jul. 2019.
- CBF (Confederação Brasileira de Futebol). **Tabelas**. Disponível em: <https://www.cbf.com.br/futebol-brasileiro/competicoes>. Acesso em: 01 nov. 2018.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Conceitual Básico (R1), de 02 de dezembro de 2011**. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>. Acesso em: 01 nov. 2018.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), de 05 de novembro de 2010**. Ativo Intangível. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>. Acesso em: 01 nov. 2018.
- CRUZ, S. N. S. R. A., SANTOS, L. L., AZEVEDO, G. M. C. Valorização do direito desportivo resultante da formação. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 60-83, 2010.

- FALCÃO, E. **Divulgação em Demonstrações Financeiras de Companhias Abertas: Caderno de Estudos**. São Paulo: FIPECAFI, 1995.
- GALL, M. D.; GALL, J. P.; BORG, W. R. **Educational Research: an introduction**, 8th.ed. Pearson/Allyn and Bacon, 2007.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GUJARATI, D. N. **Econometria Básica**. 3ª.ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
- GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. **Econometria Básica**. 5ª. ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2001.
- HENDRIKSEN, E. S; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, S. *et al.* **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades – De acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- LEITE, D. U.; PINHEIRO, L. E. T. Disclosure de Ativo Intangível: Um Estudo dos Clubes de Futebol Brasileiro. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 3, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: AdCont, 2012.
- MAIA, A. B. G. R.; CARDOSO, V. I. C.; PONTE, V. M. R. Práticas de disclosure do ativo intangível em clubes de futebol. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE**, v. 4, n. 1, p. 1-17, 2013.
- MEEK, G.; ROBERTS, C.; GRAY, S. Factors influencing voluntarily annual report disclosure by U.S., U.K., and continental European multinational corporations. **Journal of International Business Studies**, 26(3), 555-572, 1995.
- MOREIRA, P. E. D. *et al.* Avaliação do conhecimento tático processual em praticantes universitários de handebol e futsal. **Revista Mineira de Educação Física**, Viçosa, Edição especial, n. 9, p. 1140-1146, 2013.
- MORROW, S. Football Players as Human Assets. Measurement as the Critical Factor in Asset Recognition: A Case Study Investigation. **Journal of Human Resource Costing & Accounting**, Bradford v. 1, n. 1, p. 75-97, 1996.
- MRV (MRV no Esporte). **Entenda como funciona o campeonato brasileiro de futebol**. Disponível em: <https://mrvnoesporte.com.br/entenda-como-funciona-o-campeonato-brasileiro-de-futebol/>. Acesso em: 06 out. 2018.
- MÜLLER, M. M.; FLACH, L. Disclosure de Ativo Intangível dos Clubes de Futebol que participaram do Campeonato Brasileiro. In: CONGRESSO UFSC de CONTROLADORIA e FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA em CONTABILIDADE, 5, Santa Catarina. **Anais...**Santa Catarina: UFSC, 2013.
- OLIVEIRA JUNIOR, J. P. de. *et al.* Evidenciação contábil dos maiores clubes brasileiros segundo a Lei nº 10.672/2003. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.l.], n. 216, p. 54-63, dez, 2015.
- REZENDE, A. J.; CUSTÓDIO, R. D. S. Uma análise da evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 6, n. 3, p. 229- 245, jul./set. 2012.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 3ª Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Avaliação de ativos intangíveis**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. D.; FERNANDES, L. A. **Fundamentos da avaliação de ativos intangíveis**. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, C. A. T. S.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP de CONTROLADORIA e CONTABILIDADE, 9, 2009. São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

SILVA, J. A. F.; CARVALHO, F. A. A. Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre clubes de futebol. **Revista de Contabilidade e Organizações – FEARP/USP**, v. 3, n. 6, p. 96– 116, maio/ago. 2009.

ZÉGHAL, D.; MAALOUL; A. The accounting treatment of intangibles: A critical review of the literature. **Accounting Forum**, n.35, p.262-274, 2011.

